Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 696/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de julho de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 443/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 141/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 9.500/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cujo teor segue anexo para conhecimento e leitura em plenário:

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

OFÍCIO Nº. 443/ 2023 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 28 de junho de 2023

À Exma. Sra.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Andradas-MG

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas através de seus representantes, encaminha a Vossa Excelência proposição apresentada pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti*** - **Requerimento nº 141/2023,** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 27/06/2023, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente.

Paulo Cesar Moreira

Presidente

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 9500/2023

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Em atenção ao requerimento nº 141/2023 da Câmara Municipal de Andradas, tenho a informar que o Município, por intermédio deste Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, desde o início da atual gestão, tem tentado de todas as formas possíveis repactuar o contrato de concessão relativo ao estacionamento rotativo.

Porém, embora administrativamente tenhamos obtido sucesso, no campo político a questão tem se mostrado um calvário, pois, a edilidade local tem se mostrado pouco sensível com o caso, em especial quanto ao restabelecimento da tarifa de regularização, instrumento imprescindível ao restabelecimento da taxa de respeito do contrato e, via de consequência, do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ressalto, ademais, que numa última reunião que tentou-se realizar com os vereadores, somente estiveram presentes os vereadores Paulo César Moreira (atual presidente da Câmara), Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Xavier. Nenhum dos demais compareceu, embora convidados pelo presidente da Casa Legislativa.

Em assim sendo, as tentativas de repactuação do contrato restaram obstadas pela resistência da Edilidade local, de modo que, atualmente, foi solicitada a rescisão contratual pela concessionária e a consequente restituição dos valores pagos a título de outorga e demais investimentos realizados no Município, o que ainda está em estudos, vez que foi solicitado daquela o levantamento pretendido para fins de restituição dos investimentos realizados.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, respeitosamente.

Andradas, 24 de julho de 2023.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2023.07.24 16:08:16 -03'00'

VALDIR BASSO
Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão